



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 107/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: QUE DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O referido projeto tem por objetivo autorizar a abertura de crédito no valor de R\$ 38.394,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais) a ser incorporado ao orçamento vigente. O referido crédito será destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a finalidade da execução do projeto de bloqueamento da avenida união, proveniente de transferências especiais, garantindo melhores condições de infraestrutura urbana, comprometer e segurança à população. A abertura deste crédito é imprescindível para assegurar aplicação dos recursos já disponíveis promovendo investimento necessário ao desenvolvimento municipal e contribuindo para melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 03 de setembro de 2025

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO